



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 077/2023**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls.14, do Processo Administrativo nº. 2.477/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **YARA SANDRINY SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE A**, na função de **PSICÓLOGO** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **06 (seis) dias**, contados a partir do dia **23.02.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23.02.2023**

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**SONIA MERIGUETE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD